



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **UILER PEDRA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Márcio de Oliveira Pedra**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II, “d” e Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL


Nos termos da Cláusula 2ª da ARP, o valor do item óleo diesel S-10 passa a vigorar com o valor unitário de R\$3,389 - acompanhando as oscilações do valor de mercado.


2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 01 de julho de 2020.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
Contratante


Márcio de Oliveira Pedra
Uiler Pedra
Contratada

Testemunhas:

1ª  _____ CPF 835144186-20

2ª  _____ CPF 031.228.016-55